

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 016/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica os vereadores, **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE E JURANDIR AQUINO DA SILVA**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 08 e 09 de maio de 2017, juntamente com o prefeito municipal, em visita a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CASA CIVIL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, SANEPAR, a serviço do município de Icaraíma**, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês maio de 2017.



ADELSON MARCUS VICENTIM
Vice- Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

Publicações

RECURSOS: Recurso Municipal;
 ABERTURA: Às 09hrs:30min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 18/05/2017
 PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$113.282,40 (cento e treze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
 Brasília do Sul - PR, 05 de Maio de 2017.
 Luciângela Barion
 Pregoeira

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal vencedora do presente certame para observar-se às penas do artigo 7º, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL aos 12 dias do mês de Abril de 2017.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
 CNPJ: 95.640.652/0001-05
 Av. Italo Orcelli, 604 - Fone: (41) 655-8000 - Fax: (41) 655-8001 - Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr
 E-mail: administracaofcafetal@sul.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Presencial nº 19/2017

- Considerando que as propostas realizadas pelas empresas E. L. Alves - ME e Roni Vinha de Almeida estão há mais de 60% (sessenta por cento) abaixo da cotação referencial realizada pela administração pública, desacompanhadas de planilhas de composição de custos, o que põe dúvida quanto a exequibilidade, com fundamento no art. 48, II da Lei 8.666/93 e c/c art. 4º, XI, da Lei 10.520/2002, considero-as desclassificadas em fase de habilitação;
- Em razão da decisão do item 1, declaro prejudicados as impugnações e requerimentos formulados pelas empresas E. L. Alves - ME e Roni Vinha de Almeida;
- Após esgotadas as fases recursais, determino a abertura de novo procedimento, observando a inclusão de item no edital que defina as condições de aceitabilidade da proposta, conforme orientação contida no parecer jurídico;
- Determino a confecção de termo de homologação das propostas vencedoras dos Lotes 02 e 03, com a posterior confecção do contrato administrativo para início das prestações de serviços;
- Faço como fundamento desta decisão as razões jurídicas empossadas no parecer da Advocacia Geral Municipal;
- Inime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cafetal do Sul, PR, 04 de Maio de 2017.

Mário Sérgio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO N.º 038/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 DO OBJETO: NUTRI-PORT COMERCIAL DE leite especial destinado a Secretarias constantes do Edital do Pregão Presencial solicitado via documento pelo Departamento de Licitação nº 016/2017
 INSTRUMENTO estendendo-se até dia 12 de maio de 2017
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e noventa reais) em 12 de Abril de 2017.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal
 Contratante
 MALLU DUTRA LAURANO
 Representante por Procuração
 Contratada
 Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 77.539.368/0001-65 e mail: camaraicaraima@yshoo.com.br
 www.icaraima.pr.leg.br
 ATO DA MESA Nº 016/2017
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 000/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores.
 RESOLVE:
 Fica os vereadores, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE E JURANDIR AQUINO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2017, juntamente com o perfil municipal em visita a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E SANEPAR, a serviço do município de Icaraima, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.
 Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de reflexão.
 Edital da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês maio de 2017.
 ADELSON MARCUS VICENTIM
 Vice-Presidente
 RONALDO ALBERTO CARDOSO
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO N.º 039/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 DO OBJETO: J. A. DA SILVA SUPERMERCADO
 DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços básicos para assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social em situação de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 016/2017
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor de R\$ 118.395,00 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais) em 11 de Abril de 2017.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal
 Contratante
 JUVENI AGUINELO DA SILVA
 Representante Legal
 Contratado
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 101/2017
 REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO Nº 007/2017.
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2017.
 CNPJ: 04.168.662/0001-97.
 OBJETO: Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários junto a Administração Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluída a taxa administrativa, esse valor acima é apenas uma expectativa não gerando obrigatoriedade para a Administração Municipal. O valor compreende o repasse de coisas-auxílio, auxílio-transporte e provisão de 1/3 de férias aos estagiários. Sendo que a taxa administrativa praticada pela CONTRATADA será de 7% (sete por cento).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do contrato a partir da data de assinatura, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período.
 FÓRUM: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.